

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que:

- Projeto de lei nº 33/2025

- Ementa: dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, telecomunicações e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura promover a regularização ou a retirada de fiação inutilizada ou em desuso em vias públicas do município de Corbélia.

Segundo os artigos 16 e 17 da Lei complementar nº 101/00, de que trata sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do projeto de lei, o mesmo não necessita de impacto, pois as despesas serão custeadas pelas empresas proprietárias da fiação.

Corbélia, 04/04/2025

Carla Denise Strey da Silva
Contadora CRC PR 045561/O-1